



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.057, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no
Processo nº 23065.032421/2013-73, resolve:

Autorizar a Professora **LEONÉA VITÓRIA SANTIAGO**, Siape 2121270,
RG 618.492/SSP/SE, CPF 553.204.657-34, representante dessa Universidade Federal de
Alagoas – UFAL; a gerir a conta corrente nº 7124-2, Agência 3557-2; vinculada ao
Projeto “*Esporte e Participação: um grande jogo no Sertão de Alagoas*”, junto ao
Banco do Brasil, aberta pelo Ministério do Esporte.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 08/11/13